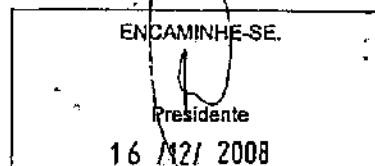




INDICAÇÃO Nº

15008

Oficialização das regras definidas para cessão do Parque da Cidade para eventos e publicidade dos atos de cessão das dependências do local, divulgando oficialmente data, atividade e responsável.



Embora administrado pela DAE S/A – Água e Esgoto, empresa de economia mista do município de Jundiaí, o Parque da Cidade é um espaço público e, como tal, sujeito às normas que regem a cessão dos espaços públicos para a realização de eventos.

No dia último dia 7, domingo, com a cessão das dependências do Parque da Cidade para a realização de evento patrocinado pela empresa Cola-Cola, muitos munícipes reclamaram que a grande aglomeração de pessoas que participaram do evento causou-lhes transtornos para o acesso ao local, desde o estacionamento, que ocorreu ao longo da rodovia, além de prejudicar a tranquilidade do lazer que as pessoas programaram no referido espaço público, pois desconheciam a programação de tal evento naquela data.

Isto posto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis e necessárias, junto ao setor competente, para oficialização das regras definidas para cessão do Parque da Cidade para eventos e publicidade dos atos de cessão das dependências do local, divulgando oficialmente data, atividade e responsável.

Sala das Sessões, 16/12/2008

MARILENA PERDIZ NEGRO